

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás - AHEG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados adimplentes para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de agosto de 2020 (segunda-feira), às 15h em primeira convocação e às 15h30 em segunda e última convocação, a ser realizada por videoconferência, através do Google Meet, para deliberar sobre a seguinte pauta:

### Autorização para manutenção e ingresso das seguintes ações:

- **Processo judicial nº 1002058-37.2018.4.01.3500, 9ª Vara Federal/Goiás, concernente a exigência da contratação de responsável técnico farmacêutico para associados com menos de 50 leitos;**
- **Inconstitucionalidade da folha de salários como base de cálculo das contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDES) em decorrência da Emenda Constitucional 33/2001;**
- **Exclusão do ICMS e do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS;**
- **Limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros em decorrência do art. 4º da Lei nº 6.950/81;**
- **Mandado de segurança preventivo contra ato do DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL para garantir aos sindicalizados o acesso ao**

**SINCOR/CONTACORPJ para fins de apuração de eventuais créditos tributários decorrentes de tributos não alocados ou pagos a maior;**

- **Exclusão do PIS e da Cofins das suas próprias bases;**
- **Exclusão do ICMS e do ISS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL;**
- **Restituição da multa de 10% de FGTS pago nas despedidas arbitrárias;**
- **Não incidência de contribuição previdenciária patronal sobre descontos de vale transporte, vale alimentação e plano de saúde**
- **Não incidência das contribuições previdenciárias (lato sensu), destinadas ao RAT/SAT, sobre as seguintes verbas de natureza indenizatórias [(a) terço constitucional de férias; (b) férias, abono de férias, férias indenizadas e férias em "dobro"; (c) valores pagos nos 15 primeiros dias de ausência ao trabalho por Motivo de doença e acidente de trabalho (auxílio-doença e auxílio-acidente); (d) auxílio creche; (e) auxílio-educação; (f) aviso prévio indenizado;**

Obs.:

1 - Solicitamos que nos envie, com antecedência, o e-mail (gmail) e nome do representante do estabelecimento que participará para o endereço [aheg@aheg.com.br](mailto:aheg@aheg.com.br)

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

  
Adelvânio Francisco Morato

Presidente